



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 162 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7539/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DONA CARMITA (MARIA DO CARMO BERNARDES) (*1930 +2003).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7539/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Dona Carmita (Maria do Carmo Bernardes) (*1930 +2003)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar PRAÇA DONA CARMITA (MARIA DO CARMO BERNARDES), a praça sem denominação localizada entre a Avenida Dezenove de Outubro e as Ruas Vicente Calderaro e Salvador Ribeiro Siqueira, no bairro Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo (Chapadão I).

Maria do Carmo Bernardes nasceu em 22 de janeiro de 1930, em Careaçu. Em julho de 1961, mudou-se para Pouso Alegre e morou no bairro Nossa Senhora Aparecida, onde ficou conhecida como "Dona Carmita". Era uma pessoa que não media esforços para ajudar a comunidade, auxiliando vizinhos e amigos em tratamentos médicos, realizando alguns procedimentos de enfermagem, como aplicação de injeções e curativos para as pessoas que a procuravam. Importante mencionar que com o seu grande conhecimento em medicina natural, Dona Carmita desenvolveu um xarope caseiro que tinha como propósito sanar os sintomas da bronquite e de outras doenças relacionados, o qual ela distribuía para muitas pessoas dos bairros Nossa Senhora Aparecida, Faisqueira e Fátima, tendo muitas pessoas sido curadas. Foi, por muitos anos, líder do Círculo de Oração da Igreja



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

de Cristo Pentecostal no Brasil. Em 1980, mudou-se para o bairro São Cristóvão, onde continuou a sua vida ajudando as pessoas, e, lá, encerrou seus dias, louvando a Deus.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 7539/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2019.


Odair Quincote
Relator *Ad Hoc*


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário